



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

RUA DO COMÉRCIO, 341 - CEP 39455-000 - IBIRACATU - MINAS GERAIS

LEI N.º 081/2001

AFIXADO EM 15 / 05 / 2001
RETIRO EM 22 / 05 / 2001
MURAT PREFEITURA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL – S/A

A Câmara Municipal de Ibiracatu – MG, Decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal Autorizado a firmar Convênio de cooperação Mútua com a Agência do Banco do Brasil S/A, com a finalidade de manter um posto ou Agência Bancária nesta Cidade, conforme cópia de convênio que fica fazendo parte integrante deste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiracatu – MG, aos 14 de Maio de 2001


ORIVALDO ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Orivaldo Alves Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 503.494.576-20

